



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, as providências necessárias objetivando a pintura de faixa amarela em frente a garagem residencial localizada na rua Espírito Santo, 795, bairro Cerâmica.

Trata-se de demanda trazida por moradores da referida residência, dando conta de que, por vezes, são impedidos de entrarem ou saírem do imóvel, haja vista que condutores estacionam veículos em frente à referida garagem.

Os moradores foram obrigados a colocarem cones em frente a garagem, para impedir que isto ocorra, todavia, tal artifício, além de ser um enorme transtorno, pois a cada saída ou entrada na garagem são obrigados a retirarem os cones, e recolocarem esses equipamentos, ainda acabam expostos ao perigo de roubos, sequestros e todo tipo de criminalidade possível de acontecer no momento de entrada ou saída da residência.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

A situação pode ser comprovada por imagens do Google Street View, aonde é possível, pelas fotos da rua, ver os cones em frente à garagem.

Ainda que se trate de uma situação específica e individual daquele núcleo familiar e endereço, é fato que isso envolve o interesse público no que diz respeito à segurança pública e cumprimento da legislação de trânsito, não sendo justo essa família ter que lidar com tamanho sofrimento e constrangimento, motivo pelo qual, valho-me da presente, para indicar a necessidade de ação positiva do Poder Público, objetivando cessar não só o sofrimento e exposição ao perigo que esta família vem passando, mas inclusive como medida preventiva de uma tragédia completamente evitável, pois não é de se descartar que uma emergência médica pode evoluir para um óbito ou ao menos sequelas permanentes, caso a saída de veículos desta residência esteja obstruída em eventual momento em que um indivíduo daquela unidade familiar precise se dirigir com urgência para socorro médico.

Plenário dos Autonomistas, 29 de agosto de 2024.

UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO
(UBIRATAN FIGUEIREDO DA ONG)
VEREADOR